



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SSP

Processo nº SEI-2025-16001676, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de Simpósio de Segurança Pública, para atender ao 5º Simpósio de Segurança Pública da Prefeitura de Angra dos Reis em 2025 por dispensa de Licitação.

2º – FAVORECIDOS: EVENTOS E EVENTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.414.489/0001-74.

3º – VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00725235.

5º – PRAZO: O evento ocorrerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2025. Além disso, a contratada deverá prestar suporte completo após a finalização do simpósio, até o dia 15 de novembro de 2025, assegurando que todas as atividades referentes à organização e entrega do evento sejam concluídas de forma organizada, incluindo desmontagem, entrega de relatórios, materiais e demais obrigações contratuais.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00740039.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: **Ficha nº 20251994 e Dotação Orçamentária nº 35.3501.04.122.0204.2412.339035.15010010.**

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-16001676, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **EVENTOS E EVENTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 48.414.489/0001-74, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2025.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Ferreira Barbosa, Secretário**, em 06/10/2025, às 11:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00749583** e o código CRC **6AFEFBC8**.

Art. 1º. Fica designado o servidor Manoel Carlos Pinto da Costa Netto, Coordenador Técnico de Operações Agrícolas, Matrícula 30.069, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como Titular o fornecimento de mudas de hortaliças diversas para Programa de Hortas Escolares e Comunitárias, referente ao Processo SEI Nº 2025-02000121, celebrado entre Município de Angra dos Reis e a empresa NESARE EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 42.XXX.XXX/0001-32.

Art. 2º. Fica designado o servidor Luíz Gonçalves da Silva Neto, matrícula 31.147, Assessor de Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SSP

Processo nº SEI-2025-16001676, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de Simpósio de Segurança Pública, para atender ao 5º Simpósio de Segurança Pública da Prefeitura de Angra dos Reis em 2025 por dispensa de Licitação.

2º – FAVORECIDOS: EVENTOS E EVENTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.414.489/0001-74.

3º – VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00725235.

5º – PRAZO: O evento ocorrerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2025. Além disso, a contratada deverá prestar suporte completo após

a finalização do simpósio, até o dia 15 de novembro de 2025, assegurando que todas as atividades referentes à organização e entrega do evento sejam concluídas de forma organizada, incluindo desmontagem, entrega de relatórios, materiais e demais obrigações contratuais.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00740039.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20251994 e Dotação Orçamentária nº 35.3501.04.122.0204.2412.339035.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-16001676, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa EVENTOS E EVENTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.414.489/0001-74, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1574/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 1198, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI 2025-15006319,

RESOLVE: